



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL

Convocatória

N.º 04/2023

----- **Miguel Paulo Ferreira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no **dia 28 de dezembro de 2023**, pelas **21:00 horas**, no Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo, visando o debate dos seguintes pontos:

- 1.º PUNTO: Análise e aprovação da ata da reunião anterior
- 2.º PUNTO: Apreciação da atividade da Junta no IV trimestre de 2023
- 3.º PUNTO: Análise e aprovação do Orçamento para 2024
- 4.º PUNTO: Análise e aprovação das Grandes Opções do Plano para 2024-2027
- 5.º PUNTO: Análise e aprovação do PPI para 2024-2027
- 6.º PUNTO: Apreciação do Inventário do Património da Freguesia
- 7.º PUNTO: Análise e aprovação do Mapa de Pessoal para 2024
- 8.º PUNTO: Análise e aprovação da proposta para alteração da tabela de taxas para 2024
- 9.º PUNTO: Informação sobre o abate da Acácia existente no Largo Marquês de Pombal
- 10.º PUNTO: Verificação da conformidade da proposta do Executivo para exercício do mandato em regime de permanência a meio tempo, pelo Presidente, durante o ano de 2024

----- Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas. De harmonia com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, o período para intervenção do público tem duração de 20 minutos e precede o período da ordem do dia. -----

----- Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, 15 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia

Miguel Paulo Ferreira Ribeiro